

St. Lima

156:000\$000.

Artigo 2.º Para ocorrer ás despesas da execução desta Autorização poderá o Prefeito Municipal realizar as necessárias operações de credito até a importância de Cento e cinquenta e seis contos de reis.

(156:000\$000)

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1928.

(a.a) Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Eduardo da Costa Campaio, Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. Joao Blumenbach de Lima. Andre Ferraz Campaio. Jose Barbosa Ferraz. João Mendes Pereira de Almeida. Dr. Torquato Leite. Em, Jose de Aguiar Moraes, secretario interino da Camara, fez o presente registro e assigno
Jose de Aguiar Moraes.

Promulgada em 22-5-1928

Resolução N.º 408

Artigo 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar installar uma lampada electrica da iluminação publica no cruzamento das ruas Marechal Deodoro e Dona Jesus, e outra no cruzamento das ruas Joaquim Andre e Santa Cruz, desta cidade, e duas lampadas na sede do districto de Targuacada.

Artigo 2.º As despesas desta Resolução correrão pelas verbas Iluminação Publica do Districto de Piracicaba e do de Targuacada.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1928.

(a.a) Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Eduardo da

Costa Pampaio. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral. João
Bienenbach de Lima. Andre Ferraz Pampaio. Jose
Barbosa Ferraz. João Mendes Pereira de Almeida.
Dr. Torquato Leitão. Eu, Jose de Aguiar Moraes, secreta-
rio interino da Câmara, fiz o presente registro e
assigno.

Jose de Aguiar Moraes.

Promulgada em 22-5-928.

Resolução N. 409

Artigo 1.º - Fica denominada "Praça Teyutij"
a praça agardinada fronteira à Escola
Agrícola Luiz de Lueiros e compreendida
entre as Avenidas Independencia e Car-
los Botelho e Ruas São João.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em
contrario.

Sala das sessões, 22 de Maio de 1928
(aa) Dr. Jose Rodrigues de Almeida. Eduardo
da Costa Pampaio. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral.
João Bienenbach de Lima. Andre Ferraz de Pampaio.
Jose Barbosa Ferraz. João Mendes Pereira de Al-
meida. Dr. Torquato Leitão. Eu, Jose de Aguiar
Moraes, secretario interino da Câmara, fiz o pre-
sente registro e assigno.

Jose de Aguiar Moraes.

Promulgada em 24-5-928